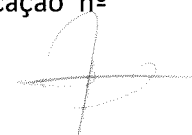


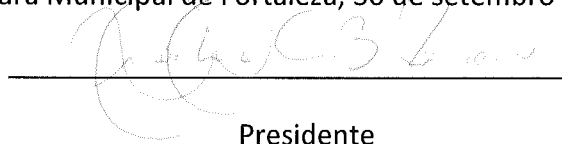
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Didi Manguiera (virtual), Gardel Rolim (virtual), Fábio Rubens (virtual), John Monteiro (virtual), Jorge Pinheiro, Márcio Martins (virtual), PP Cell (virtual) e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a oitava reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, comunicando previamente a inclusão extrapauta, acatada pela maioria dos membros, do Projeto de Decreto Legislativo nº 0070/2021 e do Projeto de Lei nº 0358/2021. Além disso, registrou a solicitação de vista pelo Vereador Gardel Rolim ao Projeto de Lei nº 0141/2020, de autoria do Vereador Gardel Rolim; ao Projeto de Lei nº 0079/2020, de autoria do Vereador Carlos Mesquita; ao Projeto de Lei nº 0266/2019, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; e a solicitação de vista pelo Vereador Ronivaldo Maia: ao Projeto de Lei nº 0510/2017 e ao Projeto de Lei nº 0519/2018, ambos de autoria do Vereador Jorge Pinheiro. Ato contínuo, o Vereador Jorge Pinheiro colocou em pauta de votação os pareceres favoráveis relacionados às seguintes proposições: Indicação nº 0705/2021 e Indicação nº 0228/2021, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação nº 0821/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação nº 0863/2021 e Indicação nº 0531/2021, de autoria do Vereador PP Cell; Indicação nº 0037/2021, Indicação nº 0113/2021 e Projeto de Lei nº 0358/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar; Indicação nº 0091/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação nº 0060/2021, de autoria do Vereador Raimundo Filho; e Projeto de Decreto Legislativo nº 0070/2021, de autoria do Vereador Léo Couto, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Posteriormente, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser autor ou relator de proposições a serem apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Ronivaldo Maia, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação nº 0739/2021, de autoria do Vereador Pedro França; Indicação nº 0603/2021 e Indicação nº 0281/2021, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; Indicação nº 0731/2021, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação nº 0219/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; e Indicação nº 0324/2021, de autoria do Vereador Gardel Rolim, que foram também aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Em seguida, o Vereador Jorge Pinheiro retomou a presidência e registraram-se os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação nº 0705/2021, Indicação nº 0821/2021, Indicação nº 0863/2021, Indicação nº 0037/2021, Indicação nº 0739/2021, Indicação nº 0113/2021, Indicação nº 0731/2021, Indicação nº 0219/2021, Indicação nº 0324/2021; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação nº 0228/2021, Indicação nº 0531/2021, Indicação nº 0091/2021, Indicação nº 0060/2021; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação nº



0603/2021; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação nº 0281/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e cinquenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "C. G. B. L.", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Presidente